



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO

Requeiro à Douta Mesa, com fundamento no parágrafo único do art. 66 do Regimento Interno, a redução do interstício mínimo entre a primeira e a segunda audiência pública, de 10 (dez) para 5 (cinco dias), do PL nº 399/2024, de autoria da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, que “Dá nova redação ao art. 72 da Lei 16.402, de 23 de março de 2016, alterada pela lei 18.081, de 19 de janeiro de 2024; e faz outras alterações.”.

Sala das sessões,



Vereador

FÁBIO RIVA